



# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 215

Concede licença a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92.

## R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 03 ( três ) meses de licença prêmio, nos períodos abaixo discriminados:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
BISPO CARDOSO DOS SANTOS	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.11.96 à 01.02.97
CRISTINA DE BARROS SPLENDOR	SEC. DE EDUCAÇÃO	20.09.96 à 20.12.96
GUILHERME FRANCISCO PIRES	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24.07.96 à 24.10.96
HELENA DE ABREU ALMEIDA	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.10.96 à 01.01.97
MANOEL RIBEIRO	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24.07.96 à 24.10.96
MARIA TEREZA MAZIERO LACOTIZ	SEC. DE EDUCAÇÃO	20.09.96 à 20.12.96
SEBASTIÃO Mouro	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01.10.96 à 01.01.97

91 yd



# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

215

SENHOZINHO DE SOUZA ALMEIDA

SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.96 a 02.12.96

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 1996

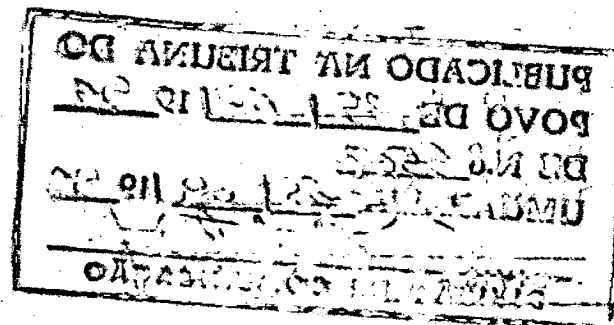
  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada



Protetoria Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ



512

07.09.1996

REC. DE COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTETORIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Protetoria Municipal  
de Umuarama

Secretaria de Administração  
Doutor

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25/09/96  
DE N.º 6508  
UMUARAMA 25/09/96  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO